



ATA DE REUNIÃO
Subcomitê do SIGEO

HORÁRIO	LOCAL	DATA
14h	Telepresencial pelo Google Meet	11/8/2026

Presentes:

- Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Maria Cristina Mauad;
- Assessor Técnico da Secretaria da Corregedoria Regional, Danilo Renato Pereira dos Santos;
- Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Fernando Del Guerra Torraca;
- Coordenador de Gestão Orçamentária, Luís Fernando Barros Costa;
- Representante da Divisão de Apoio aos Comitês e às Comissões, Denise Pereira Toniolo.

Ausências justificadas:

- Secretário de Orçamento e Finanças e Coordenador do Subcomitê, Marco Antonio Fernandes;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;
- Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon;
- Assessora Técnica da Secretaria-Geral da Presidência, Isabella Rabassi Lima;
- Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes;
- Coordenadora de Contratos, Vera Lúcia de Oliveira Ramires;
- Servidor da Escola Judicial, Diego Dotto de Moraes;
- Servidora do 1º Grau, Beatriz Mayumi Hori.

Pauta/ Assuntos	1. Módulo AJ/JT - Ato CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR nº 97/2025. Majoração do valor limite para requisições de honorários periciais da Justiça Gratuita - PROAD n. 35578/2023 - proposição de realização de reuniões telepresenciais com os/as diretores/as das Secretarias Conjuntas para orientações; - novo teto de R\$1.500,00 a partir de 1º/7/2026, aguardando publicação de portaria. 2. Módulo Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor; 3. Execução orçamentária dos honorários periciais da Justiça Gratuita; 4. Resolução CSJT n.º 247/2019 - alteração promovida pela Resolução CSJT n.º 450/2026.
----------------------------	---

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

A Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Financeiro e Vice-Coordenadora do Subcomitê do SIGEO, Maria Cristina Mauad, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação.

Na sequência, a palavra foi passada ao Fernando para dar prosseguimento à reunião.

1. Módulo AJ/JT - Ato CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR nº 97/2025. Majoração do valor limite para requisições de honorários periciais da Justiça Gratuita - PROAD n. 35578/2023:

- novo teto de R\$1.500,00 a partir de 1º/7/2026, aguardando publicação de portaria;

Fernando iniciou a pauta tratando do PROAD 35578/2023, que prevê o aumento dos honorários periciais para R\$1.500,00 a partir de 1º de julho. No entanto, informou que o ato ainda não foi sancionado pela Presidência, permanecendo o valor vigente de R\$1.000,00.

- proposição de realização de reuniões telepresenciais com os/as diretores/as das Secretarias Conjuntas para orientações.

Fernando destacou que, apesar das orientações anteriores, algumas varas continuam fazendo requisições acima de R\$1.000,00, gerando retrabalho de devolução e revalidação. Por esse motivo, será agendada uma reunião com os diretores das secretarias conjuntas para reforçar esse alerta.

Resultado: Ciência do Subcomitê.

2. Módulo Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor:

Fernando comunicou que este Regional está desenvolvendo um módulo do SIGEO para Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV).

Resultado: Ciência do Subcomitê.

3. Execução orçamentária dos honorários periciais da Justiça Gratuita:

Fernando lembrou que o Tribunal recebeu R\$27 milhões este ano para esse fim; observou que esse valor cobrirá os pagamentos até o mês de agosto.

Maria Cristina confirmou que será realizado um pedido de crédito suplementar de R\$14 milhões até 17 de agosto, sem oferecimento de recursos em troca. Estima-se que esse valor suporte as despesas por, no máximo, três meses (até outubro/novembro).

Maria Cristina alertou ainda que, caso o valor dos honorários suba para R\$1.500,00, a situação orçamentária se tornará ainda mais crítica.

Resultado: Ciência do Subcomitê.

4. Resolução CSJT n.º 247/2019 - alteração promovida pela Resolução CSJT n.º 450/2026:

Fernando expôs as mudanças na Resolução CSJT 247/2019. A Resolução 436/2026 havia retirado a necessidade de trânsito em julgado para a requisição de honorários, permitindo o pagamento logo após a entrega do laudo. Contudo, devido à estimativa de aumento de despesas e à falta de recursos para suplementação imediata, o CSJT editou a Resolução 450/2026, que restabelece a sistemática antiga (exigência de trânsito em julgado) até o final deste ano. A nova regra de pagamento logo após a entrega do laudo deve passar a vigorar apenas no próximo ano.

Fernando reforçou que a despesa deste ano deve ser igual ou superior aos R\$40 milhões registrados no ano passado, especialmente com a previsão do aumento do valor dos honorários.

Resultado: Ciência do Subcomitê.

Nada mais a tratar, a Vice-Coordenadora do Subcomitê do SIGEO, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. A reunião foi encerrada às 14h16.

Ata preparada por:	- Denise Pereira Toniolo, representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês.	Em:	11/8/2026
Ata revisada por:	- Fernando Del Guerra Torraca, Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças	Em:	13/8/2026
Ata aprovada por:	- Maria Cristina Mauad, Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Vice-Coordenadora do Subcomitê do SIGEO.	Em:	13/8/2026